



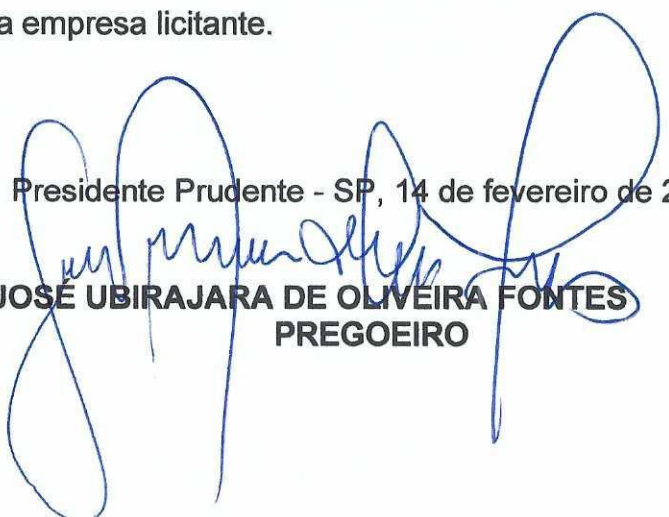
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Comissão de Compras e Licitações
AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294
FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP
COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camaraprudente.sp.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE PARECER DO DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO.**

Requeiro ao Sr. André da Rocha Silva, Analista Legislativo de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, expeça parecer acerca do contido na certidão e nos documentos que os instruem que versam sobre a suspensão do Pregão Eletrônico 02/2025 e requerimento de apresentação de planilha detalhada pela empresa classificada por ora, com a melhor proposta, Referida planilha além dos custos, deve trazer os valores dos hardwares e das licenças de softwares que justifiquem os valores apresentados (conforme ata da sala de disputa em anexo), para fins de verificação da exequibilidade da proposta, antes de decisão acerca da declaração ou não de vencedor da empresa autora da proposta supramencionada ou de sua eventual desclassificação por inexecuibilidade ou ausência de demonstração de exequibilidade da proposta (art. 59, incisos III e IV da Lei 14.133/2021).

Ademias, requeiro que o Parecer mencione, se for o caso, que a empresa traga outras informações (como por exemplo explique de forma mais detalhada seus custos, justificando e explicando insumos e valores muito baixos) a fim de elucidar a composição do preço por ela ofertado. Se entender sejam devidos maiores esclarecimentos, citar no parecer quais são e como questioná-los a empresa licitante.

Presidente Prudente - SP, 14 de fevereiro de 2025.


JOSE UBIRAJARA DE OLIVEIRA FONTES
PREGOEIRO